

COMAB – COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA

PARA A PONTE SÃO BORJA - SANTO TOME

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA PARA EL PUENTE SANTO TOMÉ – SAO BORJA

No dia 13 de Maio de 2025, foi realizada, de modo virtual, a 109ª Reunião Ordinária da Comissão Mista Argentino-Brasileira. A composição das delegações de ambos os países está acompanhada na lista pertinente.

Após as respectivas apresentações e saudações de ambas as Delegações, foram tratados os seguintes pontos:

1- Mudança na modelagem da concessão da Ponte Binacional São Borja a Santo Tomé estabelecidas por esta Comissão Mista Brasil e Argentina com vistas à realização de novo leilão:

Após deliberação a COMAB aprovou as seguintes alterações:

Revisão da Taxa Interna de Retorno do projeto com vistas a superar os possíveis riscos inerentes à condição fronteira e assegurar a atratividade para os possíveis interessados. O novo valor passou a ser de 15%.

Introdução de medidas visando a redução das tarifas de pedágio, de forma a beneficiar os usuários da ponte binacional e ampliar a preferência do uso desta travessia, contribuindo para o melhor resultado da concessão.

Aplicação de redução de 93,51% da tarifa de pedágio de veículos leves e ônibus e redução de 8,03% de todas as categorias de caminhões.

Alteração da formulação de outorga do projeto como um todo, com vistas a melhoria do fluxo de caixa, menor exigência financeira do projeto e menor exposição do futuro concessionário ao risco de demanda. A configuração atual após as alterações passa a ser a seguinte:

- . Outorga fixa anual em parcelas divididas igualmente entre os dois países, sendo a inicial de US\$ 2.500.000,00 seguida de 24 anuais de US\$ 1.000.000,00.

- . Outorga variável com aplicabilidade limitada pela taxa de crescimento da demanda. Alíquota de 50% das receitas de pedágio, aplicável sobre a base de cálculo de excedente de demanda que considera como limite mínimo crescimento médio anual abaixo de 1,005% e como limite máximo a taxa de crescimento médio anual de 3,015%. Para crescimentos abaixo de 1,005% a outorga variável será igual a zero e para crescimentos acima de 3,015%, esta será limitada a 3,015%, não sendo incluída na base de cálculo a receita de pedágio correspondente ao crescimento acima deste valor.

Adequação do valor da taxa de regulação para US\$ 800.000,00 por ano, o qual passa a abranger a responsabilidade pela contratação e custeio de verificador independente nos termos do contrato.

COMAB – COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA

PARA A PONTE SÃO BORJA - SANTO TOME

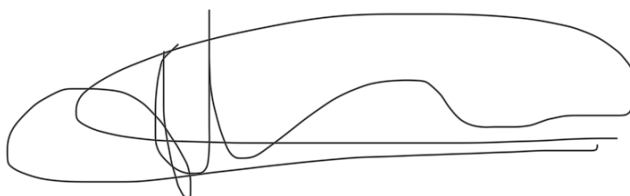
Todas as alterações da modelagem deverão ser refletidas em atualizações do modelo econômico-financeiro, cláusulas de edital e contrato com vistas a sua materialização quando da concessão. Não foram propostas alterações com relação ao Plano de Exploração da Concessão (PEC).

 Documento assinado digitalmente
VIVIANE ESSE
Data: 13/05/2025 15:24:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Brasília, 13 de maio de 2025

Eng. Viviane Esse
Secretária de COMAB

Dr. Ricardo Botana
Presidente de COMAB



PARTICIPANTES:

DELEGAÇÃO BRASILEIRA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministro Santiago Villalba
Dirección de Límites y Fronteras

DELEGAÇÃO ARGENTINA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional
AÑO DE LA RECONSTRUCCIÓN DE LA NACIÓN ARGENTINA

Hoja Adicional de Firmas
Informe gráfico

Número:

Referencia: Acta 109 (Brasil).

El documento fue importado por el sistema GEDO con un total de 2 pagina/s.